



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, E O CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019, PARA FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular ALAN FARIA TAVARES, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.383.561-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado o CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019, composto pelas empresas OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79 e OI MÓVEL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, representado pela empresa líder OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Setor Central, Rio de Janeiro (RJ), neste ato representada pelos procuradores Sr. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO, brasileiro, economista, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF pelo nº XXX.889.801-XX e o Sr. ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR, brasileiro, engenheiro electricista, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF pelo nº XXX.002.751-XX, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem APOSTILAR O CONTRATO nº 013/2020, relativo à contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, conforme Processo Administrativo nº 20200005003225, nos termos da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei estadual nº 17.928/2012, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 SEDI, bem como pelas demais normas regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2020 - SEAD, referente à contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, tem por objeto o reajuste dos valores contratuais, conforme a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, 1,609% (um inteiro, seiscentos e nove milésimos), referente ao período de março de 2023 a fevereiro de 2024 (base de cálculo), totalizando um acréscimo de R\$ 50.123,73 (cinquenta mil, cento e vinte e três reais e setenta e três centavos), respaldado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE, do Contrato originário, e item 24 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 SEDI.

1.2. O pagamento do reajuste deverá ser contabilizado a partir de 06 de maio de 2024, conforme Parágrafo Quinto, da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE, do Contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do Contrato nº 013/2020, após o reajuste de 1,609%, passa a ser de R\$ 3.115.298,10 (três milhões, cento e quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos) para R\$ 3.165.421,83 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 50.123,73 (cinquenta mil, cento e vinte e três reais e setenta e três centavos), já incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias para a execução do objeto.

Lote	Item	Velocidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$) C/ Reajuste inicial - IST	Valor Unitário (R\$) C/ Reajuste atual - IST 1,609%	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Valor Anual Reajustado (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)
Lote 01	1	20Mbps	27	385	431,62	438,56	11.841,25	142.094,98	355.237,46
	2	50Mbps	2	755	846,43	860,05	1.720,10	20.641,18	51.602,94
	Total						13.561,35	162.736,16	406.840,40
Lote 02	2	20Mbps	46	1.250,00	1.401,38	1.423,93	65.500,70	786.008,37	1.965.020,92
	Total						65.500,70	786.008,37	1.965.020,92
Lote 04	3	10Mbps	10	2.200,00	2.466,42	2.506,10	25.061,00	300.732,00	751.830,00
	Total						25.061,00	300.732,00	751.830,00
Lote 05	4	400Mbps	1	1.221,11	1.368,99	1.391,02	1.391,02	16.692,20	41.730,51
	Total						1.391,02	16.692,20	41.730,51
Total Geral							105.514,07	1.266.168,73	3.165.421,83

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo valor é de R\$ 50.123,73 (cinquenta mil, cento e vinte e três reais e setenta e três centavos) correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2024.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15010100, conforme Notas de Empenho nºs 218 e 219, ambas de 11 de novembro de 2024, emitidas pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 013/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 14/01/2025, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65237881** e o código CRC **5FFE6EA5**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 20200005003225



SEI 65237881